



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – DISPENSA Nº 013/2018**

5 Às dez horas do dia vinte e dois dias de novembro de dois mil e dezoito, na sala do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – *campus* Blumenau, reuniu-se a comissão responsável pela condução dos trabalhos atinentes à Chamada Pública de nº 001/2018, Dispensa nº 013/2018, nomeada pela Portaria nº 324, de 21 de novembro de 2018, do Diretor-Geral *Substituto* do Instituto Federal Catarinense – *campus* Blumenau, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes para a Chamada Pública nº 001/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Foram recebidos envelopes de três licitantes, os quais estavam lacrados e foram rubricados pelos membros da comissão. Nenhum representante dos licitantes compareceu para acompanhar a sessão da Chamada Pública nº 001/2018. O primeiro envelope a ser aberto foi o da **Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder – COOPER SCHROEDER, CNPJ nº 12.463.731/0001-52**, foram conferidos todos os documentos apresentados de acordo com o *check-list*, foi verificada a autenticidade das certidões apresentadas e verificada a ausência do Comprovante do Serviço de Inspeção Sanitária, conforme consta no item 7.6 do Edital. O segundo envelope a ser aberto foi da **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, CNPJ nº 01.435.328/0002-84**, verificado que todos os documentos foram apresentados, de acordo com o *check-list* e verificada a autenticidade das certidões. O terceiro e último envelope a ser aberto foi o de **Giovanni Edevaldo Wiliam Bona, CPF nº 052.012.589-48**, verificados todos documentos de acordo com o *chek-list*, conferida a autenticidade das certidões, verificou-se a ausência do Comprovante do Serviço de Inspeção Sanitária, conforme consta no item 7.6 do Edital. De acordo com o item 7.5 do Edital, a comissão decidiu por conceder o prazo de 5(cinco) dias úteis, para apresentação do documento faltante (item 7.6 do Edital), de forma isonômica, a todos os licitantes. Nada mais havendo digno de registro, deu-se encerrada esta fase da Chamada Pública e eu, Suzan Mérily Tierling Kaestner, lavrei e assinei, conjuntamente aos demais membros da comissão, a presente ata.

30

Patric Douglas Griseli

35

Marcelo Laus Aurélio

40

Suzan Mérily Tierling Kaestner

